

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. PRÓ- LABORE	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL	11
VI. FATURAMENTO	11
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	13
VII.I. ATIVO	13
VII.II. PASSIVO.....	17
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	21
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23
X. CONCLUSÃO.....	26

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente aos meses de **abril e maio de 2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspendido suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em maio/2025, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
ATIVOS	173	179	197
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	21	26	10
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	0	0
FÉRIAS	0	4	4
ADMITIDOS	83	59	39
DEMITIDOS	70	69	57
TOTAL	283	273	255

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de maio/2025 a Recuperanda possuía 255 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 197 estavam ativos, 10 afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 04 em gozo de férias. Ademais, ocorreram 57 demissões e 39 admissões no período.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 793.366,00, sendo R\$ 594.044,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 199.322,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em maio/2025, totalizaram o montante de **R\$ 719.599,00**

resultando na involução de no importe de R\$ 100.314,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em maio/2025, apurou-se a monta de **R\$ 73.767,00**, apresentando um decréscimo no montante de R\$ 48.525,00, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	80.813	75.271	42.534
FÉRIAS	6.656	176	1.525
ABONO DE FÉRIAS	3.328	86	753
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	1.029	100	-
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	577	14.031	2.936
ADICIONAL NOTURNO	70	116	111
HORAS EXTRAS	2.644	4.291	2.256
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	2.422	2.522	1.925
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	26.982	-	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	532	1.101	406
SEGURO DE VIDA	1.008	1.077	1.035
CESTA BÁSICA	3.260	3.277	3.129
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-	748	748
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	129.323	102.796	57.358
INSS EMPRESA	10.123	11.678	9.944
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	2.881	3.047	2.951
FGTS	3.396	4.772	3.513
ENCARGOS SOCIAIS	16.399	19.496	16.408
TOTAL	145.722	122.292	73.767

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	413.169	419.159	419.919
FÉRIAS	24.702	25.057	36.817
13º SALÁRIO	8.476	11.630	10.924
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	32.758	41.074	9.692
ADICIONAL NOTURNO	4.393	4.831	5.221
HORAS EXTRAS	-	-	16.108
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	31.690	33.640	31.302
PRÊMIO DE ASIDUIDADE	68.685	62.920	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	9.189	16.587	4.700
ABONO DE FÉRIAS	-	-	2.002

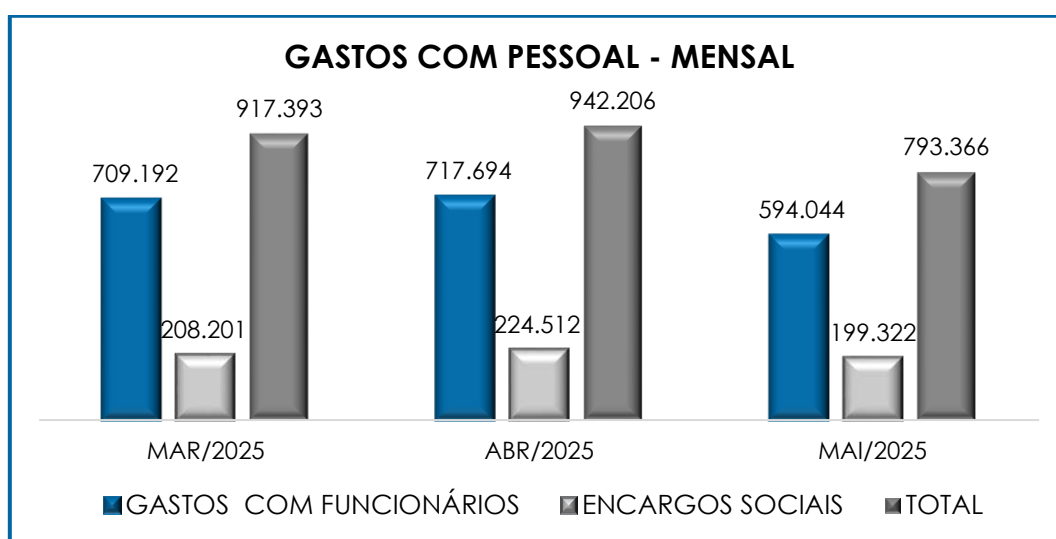
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CUSTOS COM PESSOAL	579.869	614.898	536.686
INSS EMPRESA	121.787	129.351	116.333
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	28.992	30.900	27.517
FGTS	41.022	44.764	39.063
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	191.802	205.015	182.913
TOTAL	771.671	819.913	719.599
TOTAL CONSOLIDADO	917.393	942.206	793.366

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de março/2025 a maio/2025:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma minoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 148.839,00, findando com um saldo na monta de R\$ 793.366,00. Cabe mencionar, que o saldo registrado em abril/2025, sumarizou a monta de R\$ 942.206,00.

III.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de março/2025 a maio/2025.

PRÓ-LABORE	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
WLADIMIR DE MATTOS	34.090	34.090	34.090
(-) IRRF	- 8.232	- 8.232	- 8.219
(-) INSS	- 897	- 897	- 897
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	24.961	24.961	24.973

No mês de maio/2025 houve evolução no importe de R\$ 13,00 em relação ao mês anterior, findando com um saldo líquido na monta de R\$ 24.973,00.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas

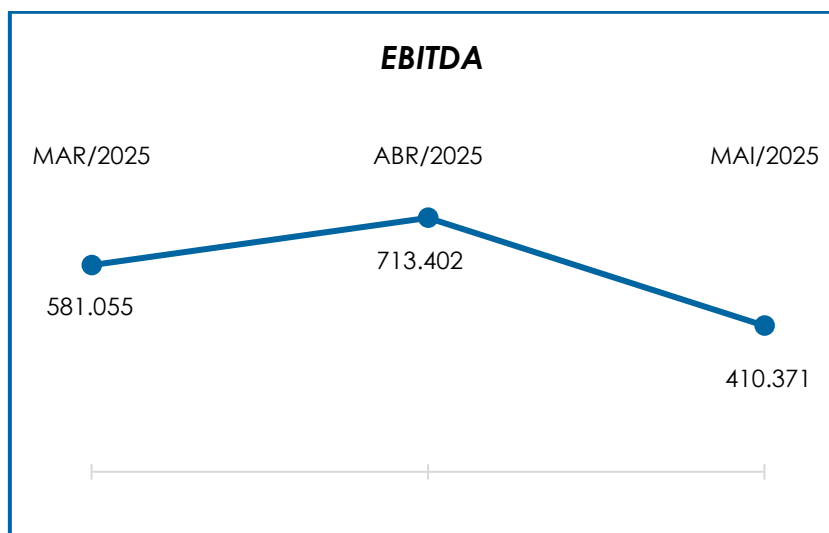
financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.753.406	2.679.153	2.319.304
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.753.406	2.679.153	2.319.304
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 136.120	- 154.752	- 125.441
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 136.120	- 154.752	- 125.441
RECEITA LÍQUIDA	2.617.286	2.524.402	2.193.863
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 183.099	- 205.078	- 201.986
CUSTOS COM PESSOAL	- 771.671	- 819.913	- 719.599
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.662.516	1.499.410	1.272.278
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.003.783	- 792.244	- 818.694
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 179.812	- 156.382	- 107.857
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	102.135	162.618	64.645
EBITDA	581.055	713.402	410.371
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21%	27%	18%

No mês de maio/2025, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 410.371,00 demonstrando um decréscimo de R\$ 303.031,00 no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo decréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço" e "outras receitas operacionais", em contrapartida com a evolução na rubrica "despesas administrativas".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultado **satisfatório** no mês de maio/2025, demonstrando que a Recuperanda gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

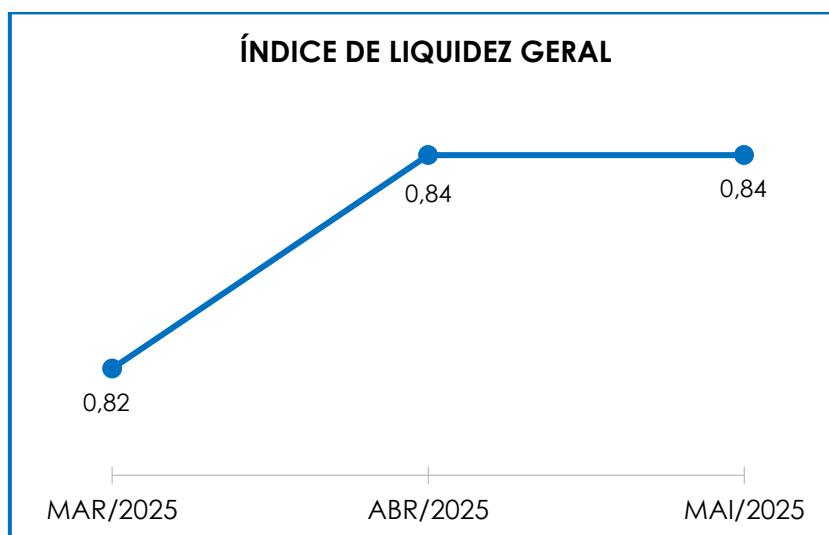
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou oscilação no período analisado, vejamos:



Sendo assim, conclui-se que em maio/2025, a capacidade de pagamento da Recuperanda foi de R\$ 0,84 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

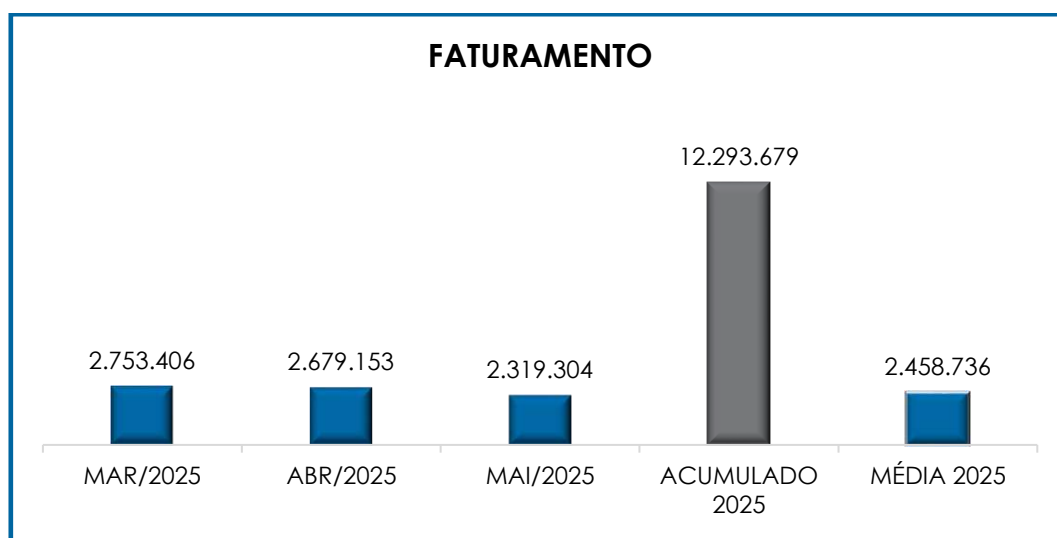
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

No mês de maio/2025, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 2.319.304,00** com variação negativa equivalente a R\$ 359.850,00 em comparação ao mês de abril/2025.

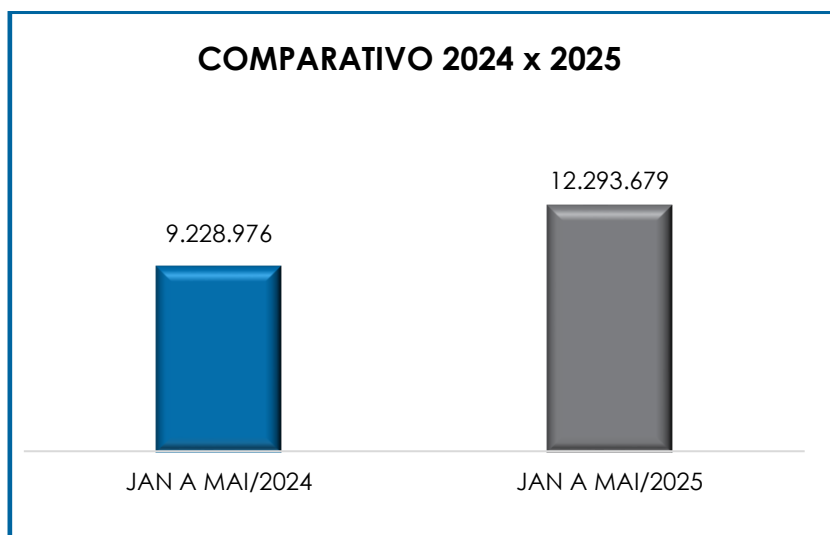
Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto vem apresentando regressão durante o último trimestre analisado, sendo que o acumulado no período de 2025 perfaz a monta de R\$ 12.293.679,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 2.458.736,00.

Quando comparado o faturamento bruto acumulado de janeiro/2024 a maio/2024, no montante de R\$ 9.228.976,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 12.293.679,00, é

possível verificar um acréscimo de 33% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
DISPONÍVEL	59.060	60.820	61.984
CLIENTES	6.701.323	7.045.864	7.098.589
ESTOQUES	358.252	337.575	273.905
TRIBUTOS A RECUPERAR	647.814	630.514	606.838
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	2.006	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	254.560	217.931	225.894
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.244.184	1.344.782	1.300.993
ATIVO CIRCULANTE	9.265.192	9.639.492	9.568.203
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	796.401	796.401	796.401
IMOBILIZADO	10.081.466	10.098.168	10.098.168

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEPRECIAÇÕES	-	6.789.263	-	6.851.745	-	6.914.266
INTANGÍVEL		395.097		395.097		395.097
AMORTIZAÇÕES	-	394.604	-	394.957	-	395.097
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.089.098		4.042.964		3.980.303
ATIVO TOTAL		13.354.290		13.682.456		13.548.506

De modo geral, em maio/2025, observou-se regressão do **Ativo** em R\$ 133.949,00, findando com um saldo no importe de **R\$ 13.548.506,00**. Cabe mencionar, que o saldo registrado em abril/2025, sumarizou a monta de R\$ 13.682.456,00.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em maio/2025, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 61.984,00, sendo registrada uma majoração no importe de R\$ 1.165,00 em comparação ao mês anterior.

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte forma:

DISPONÍVEL	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	697	628	559
BANCO ITAÚ CONTA 87548-5 - FILIAL	5	5	5
BANCO ITAÚ CONTA 95190-6 - MATRIZ	8.345	9.033	10.040
BANCO C6 AS	76	38	38
BANCO BRADESCO	-	382	117
BANCO SANTANDER	144	464	384
BANCO C6 CDB	49.793	50.270	50.842
TOTAL	59.060	60.820	61.984

- **Duplicatas a Receber:** no mês de maio/2025, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 7.098.589,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

acréscimo equivalente a R\$ 52.725,00, de modo que representou 74% do “ativo circulante”.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de maio/2025, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 606.838,00**, evidenciando decréscimo no montante de R\$ 23.677,00 em relação ao mês anterior.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em maio/2025, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 273.905,00**, registrando involução no importe de R\$ 63.670,00.

- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.139.303,00** em maio/2025, registrando minoração equivalente ao montante de R\$ 1.627,00, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4.921	5.241	3.614
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.140.610	1.140.930	1.139.303

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como direito da Recuperanda face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos devidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de Recuperação Judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
BENS MÓVEIS	10.081.466	10.098.168	10.098.168
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.713.059	8.717.410	8.717.410
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	328.115	328.115
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	289.124	289.124	289.124
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 6.789.263	- 6.851.745	- 6.914.266
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 308.945	- 311.018	- 313.090
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQ. EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 5.644.165	- 5.701.380	- 5.758.595
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 57.755	- 58.162	- 58.569
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 300.471	- 301.545	- 302.656
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQ. E INST IND USADA	- 190.951	- 192.665	- 194.380

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

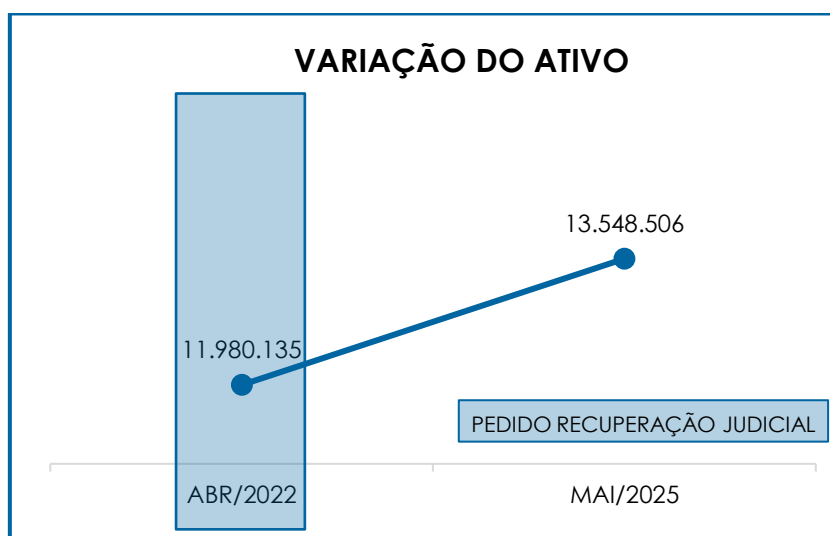
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-	394.604	-	394.957	-	395.097
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	-	34.578	-	34.597	-	34.597
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	-	350.526	-	350.859	-	350.999
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	-	9.500	-	9.500	-	9.500
TOTAL		3.292.697		3.246.562		3.183.902

No mês de maio/2025, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.493.264,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 7.309.362,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 3.183.902,00**, o qual sofreu um decréscimo equivalente a R\$ 62.660,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 13%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
FORNECEDORES	- 1.083.952 -	1.103.602 -	1.036.996
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 425.761 -	388.616 -	302.709
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 236.494 -	252.404 -	225.233
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 374.010 -	502.243 -	471.361
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 481.384 -	463.103 -	444.823
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 226.258 -	225.772 -	234.634
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 1.785.943 -	1.782.362 -	1.778.782
ADIANTAMENTOS	- 444.659 -	444.659 -	444.659
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 728.119 -	504.964 -	508.284
PASSIVO CIRCULANTE	-5.786.580	-5.667.726	-5.447.480
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.979.744 -	2.160.970 -	2.117.382
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 8.453.108 -	8.453.108 -	8.453.108
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 104.297 -	103.284 -	102.272
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-10.537.149	-10.717.363	-10.672.761
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.845.365	2.969.440	2.969.440
PASSIVO TOTAL	- 12.478.364 -	13.415.649 -	13.150.801

De modo geral, em maio/2025, observou-se involução do **Passivo** no importe de R\$ 264.847,00, se comparado com o mês anterior, findando com um saldo na monta de **R\$ 13.150.801,00**. Cabe mencionar, que o saldo registrado em abril/2025, sumarizou a monta de R\$ 13.415.649,00.

- **Fornecedores:** no mês de maio/2025, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.036.996,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou minoração equivalente a R\$ 66.606,00, em comparação ao mês de abril/2025.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em maio/2025, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 2.625.666,00** sendo a monta de R\$ 508.284,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.117.382,00 alocada no longo prazo.

Em maio/2025, referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 40.269,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRESTIMOS	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 532.841	- 532.841	- 532.841
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	- 120.977	- 117.362	- 117.362
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 25.091	- 60.655	- 60.655
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 297.830	- 56.891	- 56.891
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 19.322	- 25.076	- 25.076
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO SANTANDER MAQUIN	267.943	267.943	267.943
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - C	-	7.098	5.915
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO	-	7.018	5.848
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO	-	3.606	3.005
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - M	-	2.197	1.831
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	- 728.119	- 504.964	- 508.284
CONTRATO DE MÚTUO – VICTOR	- 642.000	- 642.000	- 642.000
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 621.648	- 577.245	- 532.842
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 498.896	- 500.998	- 495.484
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 191.443	- 469.903	- 464.731
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 193.221	- 207.123	- 204.844
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	167.464	150.718	133.971
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASI	-	15.673	14.367
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - C	-	36.082	36.673
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO	-	35.675	36.260
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO	-	18.330	18.630
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - M	-	11.167	11.350
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO	- 1.979.744	- 2.160.970	- 2.117.382
TOTAL	- 2.707.863	- 2.665.934	- 2.625.666

• **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de maio/2025, o montante de **R\$ 302.709,00**, apresentando involução no importe de R\$ 85.907,00, em comparação com o mês anterior.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR -	384.164 -	387.440 -	295.641
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR -	1.081 -	1.176 -	394
RESCISÕES A PAGAR -	23.913	- -	1.640
FÉRIAS A PAGAR -	16.604	- -	5.034
TOTAL	425.761 -	388.616 -	302.709

- **Obrigações de Curto Prazo:** referem-se aos valores dos créditos alocados na rubrica "acordos judiciais de curto prazo" e, em maio/2025, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 1.778.782,00**, registrando minoração na monta de R\$ 3.581,00 em comparação ao mês anterior. Tais valores referem-se às negociações realizadas com os credores no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em maio/2025, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 225.233,00**, registrando involução na monta de R\$ 27.171,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** o saldo apurado em maio/2025 foi de **R\$ 471.361,00**, apresentando regressão equivalente ao montante de R\$ 30.882,00, em comparação ao saldo do mês anterior, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Outras Obrigações:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 8.687.742,00**, em maio/2025, sendo R\$ 234.634,00 no curto prazo, e R\$ 8.453.108,00, no longo prazo, apresentando involução na monta de R\$ 8.861,00 quando comparado ao mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

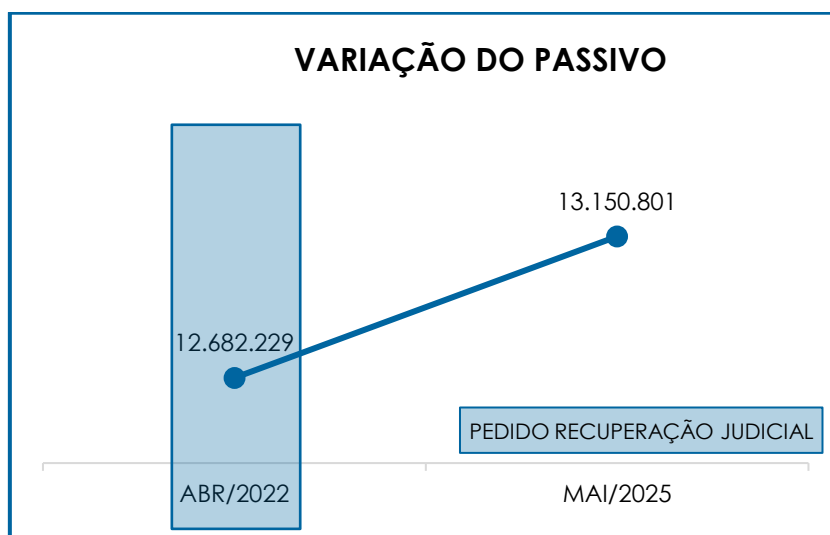
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES		MAR/2025		ABR/2025		MAI/2025
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	-	200.872	-	200.872	-	200.872
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	-	12.177	-	11.692	-	20.553
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	-	13.209	-	13.209	-	13.209
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	-	226.258	-	225.772	-	234.634
ACORDOS JUDICIAIS	-	8.431.392	-	8.431.392	-	8.431.392
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LONGO PRAZO	-	21.716	-	21.716	-	21.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	8.453.108	-	8.453.108	-	8.453.108
TOTAL	-	8.679.366	-	8.678.881	-	8.687.742

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou majoração de 4%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
INSS A RECOLHER	- 194.522 -	208.383 -	185.525

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FGTS A RECOLHER	-	41.972	-	44.021	-	39.708
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	236.494	-	252.404	-	225.233
PIS A RECOLHER	-	7.513	-	9.578	-	6.230
COFINS A RECOLHER	-	34.613	-	44.123	-	28.702
IRPJ A RECOLHER	-	208.290	-	303.656	-	294.201
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	77.150	-	111.480	-	108.794
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	-	17.296	-	4.417	-	4.481
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	5.484	-	1.351	-	1.418
INSS RETIDO A RECOLHER	-	4.718	-	5.135	-	6.183
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	-	16.852	-	21.730	-	20.580
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	772	-	772	-	772
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER	-	1.323	-	-	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	374.010	-	502.243	-	471.361
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	-	591.593	-	568.839	-	546.086
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL		122.360		117.887		113.414
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	-	9.279	-	9.279	-	9.279
(-) JUROS A INCORRER PARC. ISS ACORDO 692398		3.144		3.144		3.144
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	-	9.003	-	9.003	-	9.003
(-) JUROS A INCORRER PARC. DE ISS ACORDO 692400		2.987		2.987		2.987
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	481.384	-	463.103	-	444.823
PARCELAMENTOS	-	104.297	-	103.284	-	102.272
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	104.297	-	103.284	-	102.272
TOTAL	-	1.196.185	-	1.321.034	-	1.243.688

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.243.688,00** em maio/2025, apresentando involução no importe de 77.346,00, em comparação ao mês anterior.

Do total devido, em maio/2025, os encargos sociais representaram 18% da dívida tributária, com saldo de R\$ 225.233,00 e as obrigações fiscais registraram a monta de R\$ 1.018.455,00 o equivalente a 82%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em maio/2025, verificou-se involução de 11% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 225.233,00.

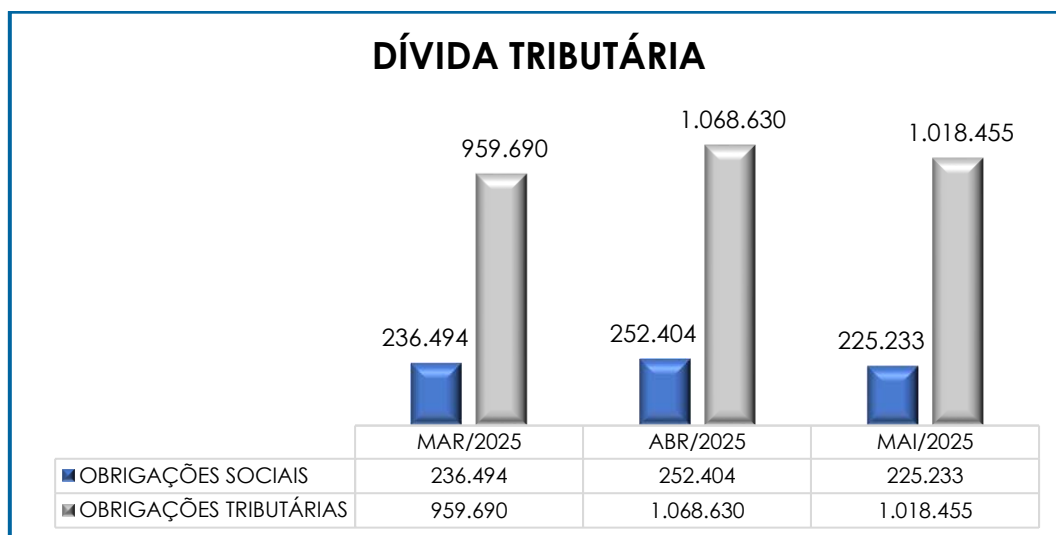
- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.018.455,00 em maio/2025. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no equivalente a R\$ 50.175,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre em análise:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários. Desse modo, em maio/2025, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** registrou involução no importe de R\$ 77.346,00.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.753.406	2.679.153	2.319.304
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.753.406	2.679.153	2.319.304
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 136.120 -	154.752 -	125.441
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 136.120 -	154.752 -	125.441
RECEITA LÍQUIDA	2.617.286	2.524.402	2.193.863
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	94%	95%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 183.099 -	205.078 -	201.986
CUSTOS COM PESSOAL	- 771.671 -	819.913 -	719.599
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.662.516	1.499.410	1.272.278
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	60%	56%	55%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.003.783 -	792.244 -	818.694
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 179.812 -	156.382 -	107.857
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 21.680 -	21.571 -	19.309
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 22.663 -	30.180 -	22.384
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 63.463 -	62.485 -	62.310
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	102.135	162.618	64.645
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	473.249	599.167	306.368
RECEITAS FINANCEIRAS	2.822	579	1.531
DESPESAS FINANCEIRAS	- 56.574 -	108.096 -	93.996
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	419.497	491.650	213.903
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 105.000 -	224.843 -	83.005
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	314.497	266.807	130.898

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de maio/2025, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 130.898,00**, apresentando involução no saldo positivo no importe de R\$ 135.909,00, em comparação ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo decréscimo apresentado em "receita bruta de vendas e serviço" e "outras receitas operacionais", em contrapartida com o

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

acréscimo nas rubricas “despesas administrativas” e “despesas com depreciações”.

O “**faturamento**” registrado em maio/2025 sumarizou o importe de **R\$ 2.319.304,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um decréscimo equivalente a R\$ 359.850,00.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 1.047.026,00, consumindo, no mês de maio/2025, o faturamento bruto em 45%, de modo que restaram 55% de recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais foram suficientes.

As “**despesas administrativas**”, registraram um saldo no importe de R\$ 818.694,00, sendo apurado um acréscimo na monta de R\$ 26.451,00 em comparação ao mês anterior. As principais variações foram registradas nas rubricas “assessoria e consultoria”, “locação de equipamentos”, “seguros” e “transporte terrestre”.

Em relação a “**despesa direta com pessoal**”, verifica-se uma involução na monta de R\$ 48.525,00, justificado principalmente pelo registro nas rubricas “salários e ordenados”, “horas extras”, “INSS empresa” e “indenizações trabalhistas”, registrando um saldo no importe de R\$ 107.857,00.

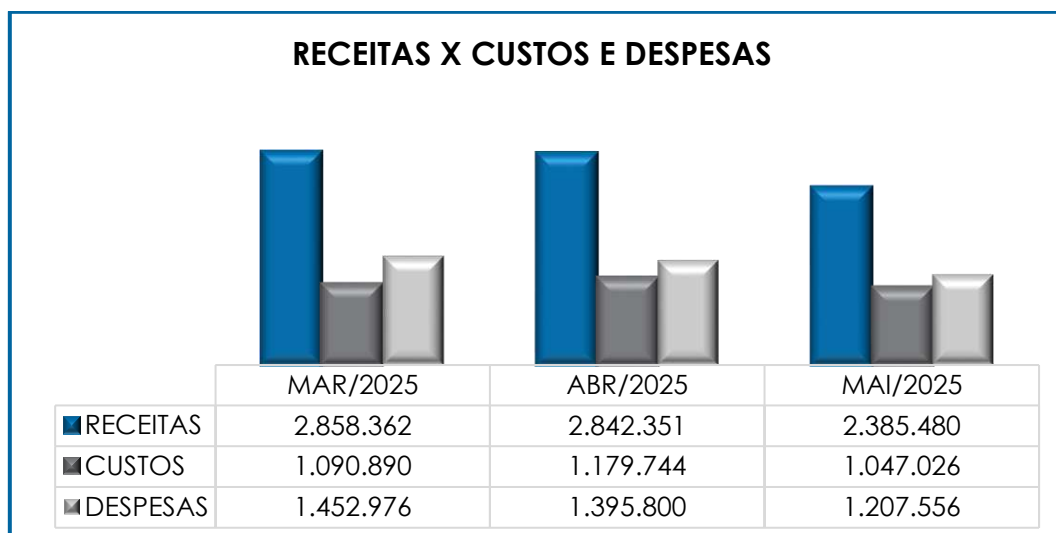
O grupo de “**outras receitas operacionais**”, sumarizou a monta de R\$ 64.645,00, sendo registrada uma minoração no importe de R\$ 97.973,00, em virtude da involução na rubrica “outras receitas”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado acima, em maio/2025, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.385.480,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.254.582,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 130.898,00. Cabe mencionar, que a Recuperanda registrou um lucro contábil em abril/2025, sumarizando a monta de R\$ 266.807,00.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **lucro contábil** no mês de maio/2025, evidenciando que as receitas foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas.

X. CONCLUSÃO

No mês de maio/2025, a Recuperanda possuía 255 colaboradores em seu quadro funcional. Ademais, ocorreram 57 demissões e 39 admissões no período em análise.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em maio/2025, sumarizaram o importe de R\$ 793.366,00, o qual

representou 34% do faturamento bruto apurado no período. Cabe mencionar, que o saldo registrado em abril/2025, totalizou a monta de R\$ 942.206,00.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 410.371,00** em maio/2025.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em maio/2025, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

O **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 2.319.304,00** em maio/2025, registrando-se saldo acumulado em 2025 no importe de R\$ 12.293.679,00 e uma média na monta de R\$ 2.458.736,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 1.243.688,00**, em maio/2025, demonstrando involução na monta de R\$ 77.346,00 em relação ao mês anterior.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em maio/2025, apurou-se um **lucro contábil** de **R\$ 130.898,00**. Cabe mencionar, que em abril/2025, a Recuperanda registrou um lucro contábil no importe de R\$ 266.807,00.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes aos meses de abril e maio de

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

2025, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 23 de julho de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Djavan de Alcântara Lima
CRC/SP 311.745
CNAI 6118 | CNPC 6917

Bruno Barbosa de Camargo
CRC/SP 345.307

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571